

PORTARIA N° 003/2024/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 123, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto n° 1488, de 22 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, para fins de regularização processual, a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme os anexos I, II e III desta portaria e Processo n° SEFAZ-PRO-2024/00401, nos termos do Art. 9º Decreto n° 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 18 de janeiro de 2024.

Auxiliadora de Araujo Conceição

Secretária Adjunta de Administração Fazendária em Substituição

SAAF/SEFAZ-MT

(Assinado via SIGADOC)

(ANEXOS I, II e III DA PORTARIA N° 003/2024/SAAF-SEFAZ)

TÉCNICO ADMINISTRATIVO - 2021-2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
----------	-----------	------

FLAMARION MORAES CAMPOS	205111	9,9
-------------------------	--------	-----

SHAFFICK RODRIGUES FREIRE RAJAB	204060	9,2
---------------------------------	--------	-----

ANALISTA ADMINISTRATIVO - 2021-2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
----------	-----------	------

FLAVILSON LUIZ DE ALMEIDA OURIVES	256851	10
-----------------------------------	--------	----

ROBERTO NODA KIHARA FILHO	200597	10
---------------------------	--------	----

ANALISTA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - 2021-2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
----------	-----------	------

MARIO JORGE NUNES COELHO	121783	9,6
--------------------------	--------	-----

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar